



## ASSEMBLEIA GERAL

### Convocatória

Nos termos da alínea b) do número 1, do artigo 18º dos estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA para reunir em sessão ordinária no dia 19 de novembro de 2016, pelas 14:00 horas no Auditório do Edifício Cultural da Câmara Municipal de Peniche, Rua Vasco da Gama, no concelho do Peniche, distrito de Leiria, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
3. Apreciação e votação de proposta de Sócio de Mérito;
4. Apreciação e votação de proposta para associação do CPA à Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa;
5. Apreciação e votação de proposta para desfiliação do CPA da FCMP;
6. Informações (este ponto não é passível de deliberações).

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade dos seus sócios, pelo que, não se verificando a presença mínima de sócios exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 14:30 horas.

CPA, 30 de setembro de 2016

Mesa da Assembleia Geral  
O Presidente



Luís Filipe Silva de Carvalho

### NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
  - a) Quotização paga até 2016 inclusive e, se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
  - b) Apresentação à entrada de documento identificativo;
  - c) O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até ao associado registado com o número 2511 (ponto 2, artigo 17º dos estatutos).
2. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no Portal do CPA ([www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)) e na secretaria da Associação, nos dias normais de funcionamento, entre as 15 e as 18 horas, a partir, pelo menos, do dia 4 de novembro de 2016.
3. O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral, é livre e não obriga à participação em qualquer evento organizado pelo CPA.
4. A presente convocatória é publicada no Portal do CPA ([www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)) e afixada na secretaria da Associação, nos dias normais de funcionamento, entre as 15 e as 18 horas, a partir, pelo menos, do dia 20 de outubro de 2016.

ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA  
Rua Luís Sittau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A  
1950 – 373 LISBOA  
Tel.218983137  
Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>  
Email: [geral@cpa-autocaravanas.com](mailto:geral@cpa-autocaravanas.com)